



**EDITAL Nº 0812018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – CONEXÕES DE SABERES LOTE G)**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício, torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/2.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

### **2.2. São objetivos específicos do PET Conexões Urbanas:**

- I – criar uma rede que se proponha discutir a questão das Ações Afirmativas e Reserva de Vagas, quanto aos obstáculos e potenciais de permanência/rendimento qualificado nos diversos cursos de graduação da UFAM;
- II – criar grupo e estratégias com objetivo de auxiliar a permanência qualificada do aluno do do PET/CONEXÕES URBANAS e da comunidade discente como um todo (em especial aqueles ligados ao processo de ingresso por Reserva de Vagas);
- III – melhorar rendimento, diminuir evasão e retenção escolar; desenvolver alternativas que possam ser posteriormente adotadas pela instituição como política institucional (funcionar como laboratório de reflexão/experimentação em bases dialógicas), criar cultura política e pedagógica baseada no pressuposto do pluralismo e multiculturalismo;



IV – criar um repositório de informações e reflexões capaz de gerar um diagnóstico sobre o tema, a partir da aproximação com a realidade social interna e externa e a articulação com as produções científicas existentes, propiciando a aprendizagem e a compreensão sobre as condições pedagógicas, políticas e epistemológicas geradas nesse campo.

### **3. DAS COMPETÊNCIAS DO DISCENTE NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

#### **3.1. Cabe aos membros do PET:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1.** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1.** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

| <b>GRUPO PET</b>        | <b>UNIDADE ACADÊMICA</b>  | <b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>   |
|-------------------------|---|--|
| <b>CONEXÕES URBANAS</b> | <b>INSTITUTO DE FILOSOFIA,<br/>CIÊNCIAS HUMANAS E<br/>SOCIAIS (IFCHS)</b> | <b>3 (três) vagas para bolsista, distribuídas da forma:<br/>2 (duas) para o curso de Geografia;<br/>1 (uma) para o curso de Letras – Língua e Literatura Portuguesa</b><br><br><b>02 (duas) vagas para não bolsista, distribuídas da forma:<br/>1 (uma) para o curso de Geografia;<br/>1 (uma) para o curso de História.</b> |

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

- I – **período de inscrição:** 12/09 a 21/09/2018;
- II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 17h;
- III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.



## **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1.** Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato da inscrição:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Declaração de renda familiar, escolaridade dos pais e de ser egresso de escola pública (Anexo B);

III – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista (Anexo C);

III – Histórico Escolar Analítico atualizado, emitido do Portal do Aluno;

IV – Comprovante de Matrícula do período atual, emitido do Portal do Aluno;

V – carta descrevendo intenções pessoais para o ingresso no PET Conexões Urbanas, digitada ou a punho (em letra legível), devidamente datada e assinada pelo candidato.

**7.2.** Para o item 7.1.II e demais efeitos desse edital, é considerado egresso de escola pública o candidato que cursou todos os três anos do Ensino Médio em escola da rede pública.

## **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>ATIVIDADE</b>        | <b>DATA / HORA / LOCAL</b>  |
|-------------------------|---|
| Entrevista              | 01/10/2018 – Sala PET Conexões Urbanas/Laboratório de Ensino de Geografia – Departamento de Geografia (IFCHS), em horário a ser divulgado |
| Divulgação do Resultado | 02/10/2018 – Mural e redes sociais do PET Conexões Urbanas, e página da PROEG   |

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET**

**9.1.** Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I – ser egresso de escola pública;

II – estar regularmente matriculado nos cursos de graduação na UFAM referentes ao grupo PET (Geografia, História e Letras – Língua e Literatura Portuguesa), a partir do 2º período;

III – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

IV – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET

V – estará eliminado o candidato que não comparecer à entrevista descrita no item 9.2 deste edital.

**9.2.** A seleção será feita através de entrevista e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, feita por uma banca composta pela Tutora do PET Conexões Urbanas, um professor convidado e um discente do PET, que resultará na nota do candidato.

**9.3.** O horário das entrevistas será divulgado após finalizado o período de inscrições.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** A seleção será conduzida pela Tutora do PET Conexões Urbanas.



**10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota descrita no item 9.2 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I – maior coeficiente de rendimento;

II – maior idade.

**10.4.** O resultado será publicado no mural e redes sociais do PET Conexões Urbanas, e na página da PROEG.

**10.5.** Os candidatos terão os dias 03 e 04/10/2018 para interpor recurso quanto ao resultado da seleção, junto à Tutora do PET Conexões Urbanas ou ao DPA/PROEG, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

**10.6.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar à tutora do PET Conexões Urbanas ou à qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

**11.2.** A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Conexões Urbanas, a contar da data de publicação dos resultados. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Tutora do PET Conexões Urbanas, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme necessidade.

Manaus, 11 de setembro de 2018.

**Luiz Simão Botelho Neves**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício**



**ANEXO A**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

À Tutora do Grupo PET Conexões Urbanas,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 081/2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Período e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO B**  
**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES FAMILIARES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro que meu grupo familiar é composto de \_\_\_\_\_ indivíduos, com renda mensal total de \_\_\_\_\_ salários mínimos.

Declaro também que sou egresso de escola pública, e que a escolaridade de meu pai é \_\_\_\_\_, e de minha mãe é \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



---

**ANEXO C**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente  
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de acumular qualquer  
outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado(a) como bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO D**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, solicitação de inscrição no Edital 081/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Declaração de condições familiares (Anexo B).
- Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado (Anexo C).
- Comprovante de Matrícula referente ao período atual, emitido no Portal do Aluno.
- Histórico escolar analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Carta descrevendo intenções pessoais para o ingresso no PET Conexões Urbanas, digitada ou a punho (em letra legível), devidamente datada e assinada pelo candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor